



**PROCESSO Nº 61985.000940/2023-51
TERMO ADITIVO Nº 12/2023-01**

**PROCESSO Nº 61985.000940/2023-51
ADDENDUM Nº 12/2023-01**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO, DE SUPORTE METODOLÓGICO E DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA DO LABORATÓRIO DE GERAÇÃO DE ENERGIA NUCLEOELÉTRICA – LABGENE, QUE FAZEM ENTRE SI A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL E A EMPRESA CEGELEC CEM

FIRST ADDENDUM TO THE CONTRACT FOR THE PROVISION OF COORDINATION SERVICES, METHODOLOGICAL SUPPORT AND SPECIALIZED TECHNICAL SERVICES FOR THE CONSOLIDATION OF BASIC ENGINEERING PROJECTS OF THE NUCLEAR ENERGY GENERATION LABORATORY – LABGENE, ENTERED INTO BY AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL AND THE COMPANY CEGELEC CEM

Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. AMAZUL, com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã – São Paulo – SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, SERGIO RICARDO MACHADO, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, nomeados respectivamente conforme as Atas do Conselho de Administração nº 79 de 27 de junho de 2022 e nº 91 de 25 de abril de 2023 (doravante denominada simplesmente "AMAZUL" ou "CONTRATANTE") e a empresa CEGELEC CEM, sociedade por ações simplificada, constituída de acordo com as leis da República Francesa, com sede na 96 rue Félix Esclançon, 38000 Grenoble, França, registrada na Junta Comercial (RCS) de

Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. AMAZUL, headquartered at Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã – São Paulo – SP, CEP 05581-001, registered with the CNPJ under no. 18.910.028/0001-21, herein represented by its Chief Executive Officer NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO, and by its Director of Administration and Finance, SERGIO RICARDO MACHADO, with the authority conferred on them by the Bylaws of AMAZUL, appointed respectively in accordance with the Minutes of the Board of Directors no. 79 of June 27, 2022 and no. 91 of April 25, 2023 (hereinafter referred to simply as "AMAZUL" or "CONTRACTING PARTY") and the company CEGELEC CEM, a simplified joint-stock company, organized in accordance with the laws of the French Republic, headquartered at 96 rue Félix Esclançon, 38000 Grenoble, France, registered with the Grenoble



Grenoble sob o nº 537 934 309, neste ato representada pelo seu Presidente, JACQUES-JEAN RENÉ AIME, na forma do seu estatuto Social (doravante simplesmente denominada "CEGELEC CEM" ou "CONTRATADA"), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os prazos iniciais do escopo contratado, sem alteração de valor, bem como, a não aplicação do item 8.4.2 da Cláusula Oitava – Obrigações da Contratante, em função de exigências de profundas e extensas análises, bem como à aprovação dos elementos entregáveis, conforme Parecer nº 14/2025 do Diretor e Parecer do Coordenador Técnico nº 1311-001/2025, ambos da DDNM.

Diante do acima exposto e com base nos artigos 72 e 81, incisos I e IV, ambos da Lei nº 13.303/2016, fica alterada a Cláusula Sétima – PRAZO, Itens 7.1 e 7.2, e os Anexos 4.7 - Lista de Requisitos de Dados do Contrato, 6.1 – Cronograma de Pagamento e 7.2.2 – Plano de Aceitação de Marcos, que passam a ter a seguinte redação:

"7. CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO - Item 7.1

7.1. O prazo de vigência do contrato será

Commercial Registry (RCS) under no. 537 934 309, hereby represented by its President, JACQUES-JEAN RENÉ AIME, in accordance with its Articles of Association (hereinafter simply referred to as "CEGELEC CEM" or "CONTRACTED PARTY"), resolve to enter into this Amendment, subject to the following clauses and conditions:

CLAUSE ONE – SUBJECT

The purpose of this Amendment is to extend the initial terms of the contracted scope, without changing the value, as well as the non-application of item 8.4.2 of Clause Eight – Obligations of the Contracting Party, due to the requirements of in-depth and extensive analyses, as well as the approval of the deliverable elements, according to Opinion No. 14/2025 of the Director and Opinion of the Technical Coordinator No. 1311-001/2025, both from DDNM.

In view of the above and based on articles 72 and 81, items I and IV, both of Law No. 13,303/2016, Clause Seven – TERM, Items 7.1 and 7.2, and Annexes 4.7 – Contract Data Requirements List, 6.1 – Payment Schedule and 7.2.2 – Milestone Acceptance Plan, are hereby amended, and shall now read as follows:

"7. CLAUSE SEVEN – TERM - Item 7.1

7.1. The term of the contract will be 27 (twenty-



de 27 (vinte e sete) meses, ou seja até 31/10/2025, a contar data de assinatura do contrato original, que poderá ser prorrogado de comum acordo entre as Partes, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 71, da Lei 13.303/16.

7.2. Prazo de Conclusão. O prazo global para execução dos serviços será de até 24 (vinte e quatro) meses, ou seja até 31/07/2025, a contar data de assinatura do contrato original, observadas as previsões de entrega de documentos na forma da lista de requisitos de dados do contrato constante do Anexo 4.7.

seven) months, that is, until 31/10/2025, counting from the date of signing of the original contract, which may be extended by mutual agreement between the Parties, provided that the reason is duly justified and accepted by the CONTRACTING PARTY, in accordance with article 71 of Law 13.303/16.

7.2. Deadline for Completion The overall term for execution of the services will be up to 24 (twenty-four) months, that is, until 31/07/2025, counting from the date of signature of the original contract, observing the forecasts for delivery of documents in the form of the list of contract data requirements contained in Annex 4.7.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, intranet e na Internet, conforme artigo 51, § 2º da Lei Nº 13.303/2016.

CLAUSE TWO - THE TERM OF THIS DOCUMENT

This Amendment comes into force on the date of its signature

CLAUSE THREE – GENERAL PROVISIONS

The remaining clauses and annexes of the initial agreement that were not expressly modified by this Amendment remain in force, under the same content and for the same effect.

CLAUSE FOUR - PUBLICATION

The CONTRACTING PARTY will be responsible for ensuring the publication of this instrument, by extract, in the Official Gazette of the Union, intranet and on the Internet, in accordance with article 51, § 2 of Law No. 13.303/2016



E, assim, estando justos e contratados, assinam este Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

In witness whereof, the Parties sign this instrument in 2 (two) counterparts of equal content and form, in the presence of the witnesses indicated below.

São Paulo, 14 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO
Data: 14/07/2025 14:24:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO
Diretor-Presidente
Representante da CONTRATANTE

DocuSigned by:
Jacques-Jean AIME
684767A8776F423...

JACQUES-JEAN RENÉ AIME
President
CONTRACTED PARTY Representative

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO RICARDO MACHADO
Data: 11/07/2025 09:48:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SERGIO RICARDO MACHADO
Diretor de Administração e Finanças
Representante da CONTRATANTE

Testemunhas:

Witnesses:

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO LUIS VELOSO MENDES
Data: 04/07/2025 15:55:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome:

Testemunha da CONTRATANTE

Signé par :
Sébastien MARTEL
8DD65B1922C8408...

Nome:

CONTRACTED PARTY Witness